



Guia do Grupo de Gestão Florestal da Abastena



A marca da gestão
florestal responsável

**ÍNDICE**

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	DEFINIÇÕES	2
3.	GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL DA ABASTENA	3
3.1	Objectivo do GGFA	3
3.2	Estrutura do GGFA	3
3.3	Documentos essenciais	4
3.4	Obrigações da Abastena	4
3.5	Obrigações do Membro ou Gestor de Recurso	4
4.	PRINCÍPIOS DO FSC PARA A GESTÃO FLORESTAL RESPONSÁVEL	5
5.	PRINCIPAIS CUIDADOS E PREOCUPAÇÕES	6
6.	VENDA DE MATERIAL DAS ÁREAS CERTIFICADAS	6
6.1	Venda de material certificado	6
6.2	Venda de material não certificado	7
7.	PERGUNTAS E RESPOSTAS	8
7.1	Quais as Razões e Vantagens de ser membro do GGFA e ter a Certificação FSC?	8
7.2	Qual o custo de ser membro do GGFA?	8
7.3	O que está certificado? O Grupo? O proprietário? A mata? A madeira?	8
7.4	É obrigatório certificar todas as propriedades?	9
7.5	É permitido sair do grupo?	9
7.6	É obrigatório vender a madeira através da Abastena?	9
7.7	Quais as opções e condições de venda da madeira certificada FSC?	10
7.8	É possível vender a madeira como “não certificada”?	10
7.9	É possível aplicar produtos fitossanitários numa área certificada?	11
7.10	Quais os principais cuidados a ter com as linhas de água?	11
8.	MODELOS SILVÍCOLAS	12
8.1	Eucalipto	12
8.2	Pinho ou Pinheiro Bravo	13
8.2.1	Plano de Gestão do Pinho Semeado	13
8.2.2	Plano de Gestão do Pinho de Regeneração Espontânea	13
8.2.3	Plano de Gestão do Pinho Plantado	14
8.3	Áreas de Conservação	14
ANEXO 1		15
ANEXO 2		16
ANEXO 3		17



1. INTRODUÇÃO

Este Guia apresenta as informações e orientações essenciais para o funcionamento do **Grupo de Gestão Florestal da Abastena (GGFA)**, procurando dar resposta aos principais requisitos estabelecidos nas normas e, especialmente, nos **Princípios e Critérios do FSC®**.

O conteúdo deste Guia foi feito com base na documentação estabelecida pela **Abastena**, mantida à disposição para consulta dos membros, juntamente com todas as normas aplicáveis do **FSC**.

2. DEFINIÇÕES

Abastena - Sociedade Abastecedora de Madeiras, Lda.

Sociedade por Quotas fundada em 1966. Tem contratos e fornece para as principais empresas que consomem madeira, principalmente rolaria de Eucalipto e de Pinho.

BSA - Bolsa de Prestadores de Serviço da Abastena

Grupo de empresas aderentes ao **GGFA**, capacitadas para operar em conformidade com as regras e condicionantes, e habilitadas a fornecerem material certificado **FSC** explorado nas áreas certificadas.

BFA - Bolsa de Fornecedores da Abastena

Grupo de Fornecedores de material lenhoso (Madeireiros) que partilham interesse em fornecer material certificado **FSC**, criado e administrado pela **Abastena**.

GGFA - Grupo de Gestão Florestal da Abastena

Conjunto de proprietários e prestadores de serviços florestais que partilham o interesse em praticar uma gestão florestal responsável, criado e administrado pela **Abastena**.

Gestão Florestal

Administração de uma área florestal e dos seus recursos, voltada para a obtenção de produtos lenhosos e não lenhosos, serviços e outros benefícios sociais e ambientais e económicos.

FSC® - Forest Stewardship Council® (Conselho de Gestão Florestal)

Organização independente e sem fins lucrativos, fundada em 1993 para promover a gestão responsável das florestas através do estabelecimento de padrões (**Princípios e Critérios do FSC** e outros documentos e normas).

Certificação Florestal

É uma garantia de que o produto florestal (Ex: madeira, cortiça, resina, lenha, casca, estilha, etc.) é proveniente de uma área gerida de maneira adequada, com os devidos cuidados ambientais, sociais, técnicos e económicos. A Certificação é conquistada fazendo-se prova, em auditorias feitas por entidades independentes (Certificadoras).

Compromisso de longo prazo

O compromisso de longo prazo requer uma gestão florestal responsável pelo período de tempo definido de acordo com os objectivos do plano de gestão, taxa de exploração e que permita manter o coberto florestal permanente. Esse período temporal varia de acordo com o contexto e as condições ecológicas, e é função do tempo que determinado ecossistema necessita para recuperar a sua composição e estrutura natural, após exploração ou perturbação. (A definição corresponderá na sua base ao período de uma rotação. Ex: Mínimo 10 anos para povoamento de Eucalipto).



3. GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL DA ABASTENA

O Grupo de Gestão Florestal da **Abastena** foi criado para promover a gestão responsável das áreas florestais dos membros aderentes, tendo uma preocupação equilibrada com os aspectos ambientais, sociais, técnicos e económicos, em linha com os **Princípios e Critérios do FSC**.

3.1 Objectivo do GGFA

Estabelecer e implementar um modelo de gestão florestal em conformidade com os padrões **do FSC**, para conquistar e manter a **Certificação Florestal FSC**.

3.2 Estrutura do GGFA

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral, Administração e Comissão de Recurso.

Assembleia Geral

Constituída por todos os membros, cada um com direito a um voto, cuja principal competência é decidir sobre as questões essenciais para assegurar o objectivo do Grupo.

Administração

Está a cargo da **Abastena**, sendo a sua principal competência assegurar a realização das acções e actividades que sejam necessárias para a gestão o funcionamento do Grupo.

Membros

Proprietários ou arrendatários de património florestal, cuja principal competência é assegurar o cumprimento das regras de funcionamento do **GGFA**, e de execução das operações nas áreas para as quais detenha a posse e/ou direito de uso, seja em nome próprio ou através de um **Gestor de Recurso**.

Gestor de Recurso

Pessoa ou entidade legal ao qual um membro delega a responsabilidade para garantir a conformidade com as regras do **GGFA**, ficando responsável por supervisionar as actividades de gestão florestal nas áreas do mesmo.

Prestador de Serviço GGFA

Pessoa ou entidade legal, capacitada para prestação de serviços florestais, integrado no âmbito do certificado de gestão florestal do GGFA com o objetivo de proporcionar aos membros garantias do cumprimento dos critérios relativos às boas práticas florestais e condições no trabalho.



3.3 Documentos essenciais

- Política Florestal da Abastena
- D-06: Regulamento do Grupo de Gestão Florestal da Abastena
- Manual de Gestão GGFA
- Manual de Práticas e Operações
- Guia de Boas Práticas Florestais
- P-01: Adesão, Saída e Expulsão de Membros GGFA
- P-05: Cadeia de Responsabilidade
- P-06: Controlo e Monitorização
- F-11: Termo Responsabilidade Execução Serviços
- F-24: Declaração para Venda GGFA
- F-42: Autorização para Venda GGFA

3.4 Obrigações da Abastena

- Administrar e gerir financeiramente o GGFA.
- Elaborar, distribuir e guardar a documentação.
- Assegurar a informação e formação necessárias.
- Avaliar e decidir sobre a Entrada, Saída, Exclusão e Expulsão do Grupo.
- Fazer o levantamento das áreas florestais e elaborar os planos de gestão.
- Controlar e monitorizar as acções e operações florestais (Vistorias, levantamentos, etc.).
- Assegurar a comunicação interna (com os membros e Gestores de Recurso) e externa (com autoridades, organizações, empresas e demais partes interessadas).
- Assegurar o tratamento de disputas, queixas e reclamações.
- Tratar com a entidade certificadora.
- Tratar os dados dos membros e Gestores de Recurso unicamente para assegurar o processo de certificação junto à Entidade Certificadora.

3.5 Obrigações do Membro ou Gestor de Recurso

- Assumir o compromisso de permanecer no Grupo no mínimo 5 anos e de gerir o seu património florestal de acordo com a Norma FSC numa perspectiva de longo prazo.
- Assegurar que as propriedades florestais integradas no **GGFA** não estão incluídas noutra grupo certificado FSC.
- Participar nas Assembleias, reuniões, acções de formação e outras actividades do Grupo.
- Conhecer e respeitar as regras do Grupo e atender às orientações dos técnicos da **Abastena**.
- Comunicar à Administração do GGFA sempre que:



- pretenda fazer intervenções ou operações nas suas propriedades,
 - pretenda vender a sua madeira,
 - existam alterações no seu património: compra, venda, arrendamento, expropriação, etc.
 - existam litígios: divergências nas extremas, na posse ou no uso dos terrenos,
 - verifique ocorrências indesejáveis, ilegais ou não autorizadas nas suas propriedades,
 - receba manifestações ou reclamações de pessoas interessadas,
 - tenha dúvidas ou necessite de apoio.
- Ter em consideração as indicações do Guia de Boas Práticas Florestais na gestão das áreas e na execução das operações.
 - Suspender as operações quando não for possível a sua execução conforme planeado, em situações não previstas ou duvidosas, bem como no caso de descoberta de locais ou património de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual.
 - Permitir e acompanhar as Vistorias e Auditorias e implementar acções corretivas que sejam definidas pela **Abastena**.
 - Permitir que a **Abastena**, a Entidade Certificadora, o FSC® e a ASI cumpram as suas responsabilidades.
 - Concordar que a **Abastena** seja a entidade responsável pelo tratamento dos seus dados unicamente para assegurar o processo de certificação junto à Entidade Certificadora.

4. PRINCÍPIOS DO FSC PARA A GESTÃO FLORESTAL RESPONSÁVEL

O modelo de gestão florestal adotado pelo GGFA baseia-se no conceito de “**desenvolvimento sustentável**”, tendo uma preocupação equilibrada com os aspectos ambientais, sociais, técnicos e económicos.

Princípio 1: Cumprimento das leis e regulamentos

Princípio 2: Direitos dos Trabalhadores e Condições de Trabalho

Princípio 3: Direitos dos Povos Indígenas (Não aplicável em Portugal)

Princípio 4: Relações com a Comunidade

Princípio 5: Benefícios da Floresta

Princípio 6: Valores e Impactos Ambientais

Princípio 7: Plano de Gestão

Princípio 8: Monitorização e Avaliação

Princípio 9: Altos Valores de Conservação

Princípio 10: Implementação das Actividades de Gestão



5. PRINCIPAIS CUIDADOS E PREOCUPAÇÕES

- Respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis
- Manter ou melhorar o bem-estar social e económico dos trabalhadores
- Dispor dos documentos comprovativos de propriedade das áreas (Registo da Conservatória, ou do Artigo Matricial, Escritura, Folha de Imposto Municipal, Contrato de Arrendamento, ou outros)
- Conhecer a ocupação e as condições das áreas: solos, água, vegetação a conservar, áreas de protecção, caminhos e infraestruturas, áreas sociais e valores a proteger, etc.
- Observar o **Plano de Gestão Orientador (PGO)** do povoamento e revê-lo quando necessário.
- Proteger e evitar danos no solo, nas linhas de água, na vegetação natural e árvores a conservar.
- Implementar as medidas de protecção da floresta contra fogos, pragas e doenças.
- Nas operações, preocupar-se com o estado das máquinas e equipamentos e com as condições de saúde, higiene e segurança no trabalho.
- Recolher e dar destino adequado aos desperdícios (lixo).
- Ter o devido respeito pela propriedade alheia e por interesses sociais e culturais.
- Aquando da venda de material das suas áreas certificadas, comunicar e combinar os detalhes com o técnico da **Abastena** e cumprir as orientações estabelecidas no **Capítulo 6**.

6. VENDA DE MATERIAL DAS ÁREAS CERTIFICADAS

6.1 Venda de material certificado

- Verificar as condições de execução da actividade, corrigindo sempre que julgar necessário, e comunicar à **Abastena** para situações duvidosas ou de difícil resolução.
- Em caso de necessidade por dificuldade de separação, identificar a madeira ou solicitar que o fornecedor o faça.
- Assegurar a emissão de factura de venda ou documento equivalente (Exemplo no **Anexo 1**, página 15), ou solicitar Autofactura ao fornecedor, identificando no mínimo:
 - Nome do comprador
 - Data da venda
 - Tipo de material (Madeira em pé, Rolaria, Biomassa, Cortiça, etc.)
 - Espécie (Eucalipto/Eucalyptus globulus, Pinho Bravo/Pinus pinaster, etc.)
 - Código da mata: “**M XXX**”
 - Quantidade (tonelada, m³, kg, arroba, etc.)
 - Alegação (**FSC 100%**)
 - Código do Certificado de Grupo (**CU-FM/COC-901148**) e Subcódigo membro GGFA: “**P XXX**”



- Caso as operações de exploração sejam da responsabilidade do membro (executadas pelo próprio ou subcontratadas) é necessário assegurar a elaboração do “**Manifesto de Corte de Árvores**” diretamente na aplicação **SiCorte** (<https://rubus.icnf.pt>) desenvolvida pelo ICNF. A documentação de venda, nestes casos, deve conter os parâmetros identificados no **Anexo 2**, página 16. A documentação de transporte, ou AT, devem conter os parâmetros do **Anexo 3**, página 17.
- Caso o documento de venda não contenha toda a informação exigida, deve haver referência na mesma de alguma documentação onde conste a informação em falta.
- Caso a venda seja feita em nome de outra pessoa, solicitar e preencher o formulário **F-42: Autorização para Venda GGFA**.
- Facultar ao técnico da **Abastena** cópia dos documentos da venda (Factura de venda ou documento equivalente, ou Autofactura e **F-42**, conforme o caso)
- Arquivar os documentos da venda por um período mínimo de 5 anos.

Atenção:

Caso a venda do material seja feita para um fornecedor que não seja da **BFA** (Bolsa de Fornecedores da **Abastena**) ou da **BSA** (Bolsa de Serviços da **Abastena**), entregar ao comprador a **Declaração para Venda GGFA (F-24)** e solicitar a assinatura do **Termo de Responsabilidade para Execução de Serviços (F-11)** pelo responsável pela exploração florestal.

6.2 Venda de material não certificado

- Verificar as condições de execução da actividade, corrigindo sempre que julgar necessário, e comunicar à **Abastena** para situações duvidosas ou de difícil resolução.
- Assegurar a emissão de factura de venda ou documento equivalente, ou solicitar Autofactura ao fornecedor, identificando no mínimo:
 - Nome e morada do comprador
 - Data da venda
 - Código da mata: “**M XXX**”
 - Tipo de material (Madeira em pé, Rolaria, Biomassa, etc.)
 - Espécie (Eucalipto, Pinho Bravo, Pinho Manso, Choupo, etc.)
 - Quantidade estimada (tonelada, m³, etc.)
- Caso solicitado facultar ao técnico da **Abastena** cópia dos documentos da venda (Factura de venda ou documento equivalente, ou Autofactura e **F-42**, conforme o caso)
- Arquivar o documento de venda (Factura de venda ou documento equivalente, ou Autofactura) por um período mínimo de 5 anos.



7. PERGUNTAS E RESPOSTAS

7.1 Quais as Razões e Vantagens de ser membro do GGFA e ter a Certificação FSC?

- Os compradores e consumidores estão cada vez mais exigentes e preocupados com a origem e o modo como a madeira é produzida e explorada
- Boas oportunidades de venda da madeira e de melhores preços (mais-valias)
- Possibilidade de melhorar o aproveitamento e a produtividade das matas
- Ter o levantamento (GPS) e mapa das áreas, garantindo a sua identificação e localização.
- Ter Planos de Gestão para as matas e dispor de informações sobre as suas condições, os rendimentos obtidos, a produção e outras informações importantes.
- Ter acompanhamento e apoio técnico para as diferentes intervenções e operações (preparação de terreno, adubação, selecção de rebentos, manutenções, controlo de pragas e doenças, etc.).
- Ter acompanhamento e apoio no corte e na comercialização da madeira (informação de preços, estimativa de produção, oportunidades de negócio, compradores certificados, etc.).
- Ter oportunidades de formação e de troca de experiências com técnicos e outros produtores.
- Possibilidade de nomear um Gestor de Recurso, responsável por assegurar o cumprimento das regras do GGFA e supervisionar as atividades e operações nas suas áreas.

7.2 Qual o custo de ser membro do GGFA?

Não há custos directos para ser membro do grupo. A **Abastena** suporta todos os custos: Levantamentos GPS, caracterização e planeamento das matas, vistorias dos técnicos, assembleias e reuniões do grupo, elaboração e distribuição de documentos, taxas de certificação e auditorias de certificação. Entretanto, pode haver cobrança de taxas nos casos de quebra de compromisso e de venda para fora do circuito comercial da **Abastena**, Ver respostas em **7.5** e **7.7**.

7.3 O que está certificado? O Grupo? O proprietário? A mata? A madeira?

O que está certificado é o modo como é feita a gestão das áreas de cada proprietário membro do Grupo de Gestão Florestal da **Abastena**. Desta forma, a madeira (Rolaria, biomassa ou estilha) produzida nestas áreas, pode ser fornecida como certificada, ou seja, com a comprovação de que tem origem numa área onde são cumpridos os Princípios e Critérios do FSC para uma gestão responsável.

O Certificado FSC de Gestão Florestal do GGFA (Código **CU-FM/COC-901148**) está atribuído em nome da **Abastena** por ser esta a entidade responsável pela Administração do grupo.

Cada proprietário, ao tornar-se membro do grupo, recebe um subcódigo (**P = Proprietário**) que indica a sua situação no GGFA.

Cada área declarada pelo membro, depois de levantada, caracterizada e planeada, é considerada como certificada, recebendo também um código (**M = Mata**) que indica a sua situação.



Dentro de cada Mata poderão existir diversas parcelas, com diversos e diferentes tipos de gestão, constituindo cada uma um Povoamento (Pov.) ou Área, ao qual está associado um Plano de Gestão Orientador (PGO). Nas Operações Florestais que vão sendo realizadas, são, também, inseridos os respectivos Custos e Receitas dessas operações, o que pode permitir, se necessário, efectuar uma Gestão do Povoamento ou Área.

O PGO contém um resumo histórico das principais Operações Florestais já realizadas e calendariza todas as próximas Operações Florestais a executar no respectivo Povoamento ou Área.

O PGO terá que estar sempre de acordo com a realidade existente no Povoamento, isto é qualquer operação florestal executada deverá nele estar consignada.

O PGO terá, assim, que estar em constante actualização, sendo para isso necessária uma boa comunicação entre o Proprietário e a Administração do GGFA.

As Operações Florestais calendarizadas no PGO, podem ser antecipadas, adiadas, anuladas ou modificadas, assim como as Datas dos Cortes, podem ser antecipados ou adiados.

O GGFA recomenda, sempre a implementação do PGO Modelo seguido pelo Grupo.

As informações sobre os membros do grupo e respectivas áreas são mantidas actualizadas pela **Abastena** e comunicadas regularmente à entidade certificadora do GGFA (**CU = Control Union**).

O FSC mantém um registo dos certificados válidos, e o uso criterioso dos códigos garante o controlo exigido para manter a certificação, sendo verificado pela entidade certificadora nas auditorias anuais.

7.4 É obrigatório certificar todas as propriedades?

Não. O proprietário membro do GGFA não é obrigado a integrar todo o seu património no GGFA. O membro deve apenas prestar informações sobre todo o património florestal sob sua responsabilidade (Nome, local, etc.) e os motivos para não inclusão.

7.5 É permitido sair do grupo?

Sim. Qualquer membro pode solicitar a sua saída do grupo, mediante a apresentação de uma justificação válida.

Qualquer membro pode também ser expulso do Grupo, em função do não cumprimento das regras, não podendo, neste caso, voltar a integrá-lo. Cabe à Administração decidir acerca da expulsão.

Ainda nestas situações de quebra de compromissos, caso tenha havido fornecimento de material certificado, a Administração deve avaliar a necessidade de desclassificar o material (Produto Não Conforme) e procede a cobrança do valor correspondente a mais-valia de material certificado.

7.6 É obrigatório vender a madeira através da Abastena?

Não. O proprietário membro do GGFA pode vender a madeira para qualquer comprador, tendo apenas a obrigação de comunicar a sua intenção à Administração do Grupo e respeitar as regras em função da opção que for tomada.



7.7 Quais as opções e condições de venda da madeira certificada FSC?

Através da Abastena:

- Proprietário vende a um madeireiro da Bolsa de Fornecedores da Abastena (**BFA**) ou da Bolsa de Serviços da Abastena (**BSA**) e recebe o valor da madeira e da mais-valia da certificação.
- A **Abastena** fornece as Guias de Remessa com os códigos necessários para o transporte da madeira certificada.
- O madeireiro opera, respeitando as Boas Práticas do GGFA, não sendo necessário o uso do **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**.

Através de outros compradores certificados FSC:

- O proprietário ou Gestor de Recurso, solicita à **Abastena** a documentação necessária para comprovar a sua certificação perante o comprador.
- O proprietário ou Gestor de Recurso combina com a **Abastena** uma taxa a pagar correspondente à quantidade a fornecer.
- O proprietário ou Gestor de Recurso exige do comprador a assinatura do **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, o qual deve ser respeitado e mantido pelo operador junto à frente de trabalho.

Atenção:

Em qualquer caso, a documentação de Venda da Madeira Certificada, deverá ser elaborada de acordo com as orientações estabelecidas (Ver **Capítulo 6.**) e deverá ser sempre conferida por um Técnico da **Abastena**.

7.8 É possível vender a madeira como “não certificada”?

Sim. Neste caso, o proprietário fica livre de encargos. Mas, como sempre, tem a obrigação de comunicar a sua intenção à Administração do grupo e de assegurar que a exploração seja feita com respeito pelas Boas Práticas do GGFA. Caso a exploração não seja feita por um membro BFA ou BSA, deve utilizar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (F-11)**.

O Corte de Madeira Não Certificada terá que ser, igualmente, comunicado à Administração do GGFA, pois esta poderá, caso julgue pertinente, conferir a documentação de Venda e actualizar o respectivo PGO do Povoamento a Corte.



7.9 É possível aplicar produtos fitossanitários numa área certificada?

Sim. O controlo de infestantes, pragas e doenças recorrendo a herbicidas, insecticidas e outros produtos fitossanitários pode ser feito quando os controlos manual ou mecânico não são possíveis ou viáveis. O produto a utilizar deve estar devidamente homologado, sem constar da lista das substâncias proibidas pelo FSC.

A intenção de fazer uma aplicação e os seus detalhes (motivo, responsável, área, produto, quantidade, data, etc.) deve ser comunicada à Administração.

7.10 Quais os principais cuidados a ter com as linhas de água?

Pelas funções que desempenham, as linhas de água e a vegetação que se desenvolve nas suas margens devem ser protegidas e eventualmente melhoradas, com plantação ou com o aproveitamento da regeneração natural das espécies ripícolas.

Como regra, nas linhas de água **permanentes** (rio ou ribeira com água o ano inteiro) e **temporárias** (com água boa parte do ano), a área de protecção corresponde a uma faixa variável de acordo com a largura da linha de água, mas de pelo menos 5 metros para cada lado da margem, na qual é interdita a operação e trânsito de máquinas de exploração florestal.

Nas margens de linhas de água **efémeras** (com água apenas nos períodos de chuva) deve ser evitado o uso de máquinas florestais, feito somente quando o solo se apresentar seco.

No caso de abate accidental de árvores sobre áreas de protecção, o processamento da madeira deve ser feito fora dessa área. Caso haja deposição de resíduos na linha de água, os mesmos devem ser cuidadosamente retirados.

O atravessamento de linhas de água deve ser feito em situações de solo firme ou quando existam estruturas para o efeito.

8. MODELOS SILVÍCOLAS

Todas as áreas devem ter um **Plano de Gestão Orientador (PGO)**, adequado ao nível de cada povoamento, definindo as operações a realizar até o final da rotação ou do ciclo actual, indicadas para assegurar a produtividade e evitar ou minimizar potenciais impactes.

O **PGO** é elaborado e actualizado anualmente, em combinação com o proprietário, tendo por base a avaliação do povoamento, os objectivos a atingir e os **modelos silvícolas**.

Os **PGO** de todas as áreas do Grupo são consolidados e constituem o **Plano de Gestão Florestal**, o qual é submetido à apreciação da autoridade florestal, atendendo à legislação em vigor.

8.1 Eucalipto

O Eucalipto mais utilizado em Portugal é o *Eucalyptus globulus*, porque é bem adaptado, apresenta uma boa produção anual e a sua madeira é de qualidade para o fabrico de pasta e papel.

O *Eucalyptus globulus* prefere as regiões litorais e de baixa altitude, inferior a 700 metros, climas temperados e húmidos. Suporta mal o ensombramento. Toleram bem todos os tipos de solos, com excepção dos calcários. Resiste bem ao encharcamento e mal ao vento.

É muito sensível a períodos longos de deficit hídrico (mais de 5 meses) e extremamente sensível a geadas, não tolerando temperaturas negativas por um período prolongado de tempo nem um número de dias de geada superior a 40.

A silvicultura para a produção de rolaria baseia-se na instalação e no corte raso, normalmente entre os 10 e os 15 anos, (**Talhadia Simples**). Prioritariamente é feita a condução em talhadia por mais 1, 2 ou até 3 cortes, procedendo-se a uma selecção de rebentos, após cada corte. A partir da última colheita considerada produtiva, a área pode então ser reflorestada.

No caso de Cortes prematuros, onde pelo menos 75% das árvores não tem DAP igual ou superior a 12 cm (PAP 37,5 cm), deve ser solicitada autorização à autoridade florestal.

OPERAÇÕES (1ª Rotação)	Ano
Preparação do Terreno +	0
Plantação + Fertilização rica em P (fósforo)	0
Retanchar (Sacha e Amontoa quando necessário)	0 a 1
Controlo de Vegetação Espontânea + Fertilização rica em N (azoto)	2 a 3
Controlo de Vegetação + Fertilização rica em N (azoto)	4 a 5
Controlo de Vegetação	6 a 7
Corte (Manutenção de Caminhos quando necessário)	10 a 15
OPERAÇÕES (2ª Rotação e Seguintes)	Ano
Início da Rebentação de Toiças	0
Controlo de Vegetação Espontânea + Fertilização rica em N (azoto)	2 a 3
Seleção de Rebentos ou Toiças	2 a 3
Controlo de Vegetação + Fertilização rica em N (azoto)	4 a 5
Controlo de Vegetação	6 a 7
Corte (Manutenção de Caminhos quando necessário)	10 a 15



8.2 Pinho ou Pinheiro Bravo

O Pinho ou Pinheiro Bravo (*Pinus pinaster*) é a resinosa autóctone mais importante do país. Cresce em todos os tipos de solos, mesmo os mais pobres, que muitas outras espécies não conseguem suportar. Apenas não tolera solos encharcados ou submersos.

O principal modelo silvícola para a produção de rolaria de Pinho baseia-se na instalação e numa sequência de desbastes da floresta (cortes selectivos entre 10 e 15 e entre os 25 e 30 anos), de maneira a deixar um percentual de árvores remanescentes para o corte final entre 40 e 60 anos (**Alto fuste**). Por volta dos 8 a 10 anos é feita uma poda de formação ou desrama. Também há que considerar a possibilidade de fazer a resinagem (extração de resina).

8.2.1 Plano de Gestão do Pinho Semeado

OPERAÇÕES	Ano
Preparação do Terreno + Fertilização rica em P + Sementeira	0
Controlo de vegetação espontânea + Fertilização rica em N	10
Redução de densidade do povoamento (de modo a obter entre 1500 a 2000 árvores/ha)	
1º Desrama – 1º terço inferior – nas 500 melhores árvores/ha, sempre que identificáveis	
Controlo de vegetação espontânea + Fertilização rica em N	10 aos 20
1º Desbaste - retirar cerca de 20 a 40% (densidade final – 1100 a 1200 árvores/ha)	
2ª Desrama – 50% (metade inferior) – nas 500 melhores árvores/ha	
Controlo de vegetação espontânea	20 aos 30
2º Desbaste - retirar cerca de 20 a 30% (densidade final cerca de 800 árvores/ha)	
3º Desbaste - retirar cerca de 20 a 30% (densidade final cerca de 500 a 600 árvores/ha)	30 aos 35
Corte Final	35 aos 60
Resinagem (Opção); 4 anos antes dos Desbastes ou do Corte Final	

8.2.2 Plano de Gestão do Pinho de Regeneração Espontânea

OPERAÇÕES	Ano
Limpeza de Povoamento - abertura de entre-linhas, mecânica ou manualmente, com largura de cerca de 1 a 1,5m). Deixar linhas de regeneração com cerca de 1m de largura	3 a 5
Controlo de vegetação espontânea + Fertilização rica em N	5 a 10
Limpeza de povoamento - reduzir densidade na linha de regeneração assegurando uma densidade máxima de 1500 a 2000 árvores/ha	
1º Desrama – 1º terço inferior – nas 500 melhores árvores/ha, sempre que identificáveis	
Controlo de vegetação espontânea + Fertilização rica em N	10 aos 20
1º Desbaste - retirar cerca de 20 a 40% (densidade final – 1100 a 1200 árvores/ha)	
2ª Desrama – 50% (metade inferior) – nas 500 melhores árvores/ha	
Controlo de vegetação espontânea	20 aos 30
2º Desbaste - retirar cerca de 20 a 30% (densidade final cerca de 800 árvores/ha)	
3º Desbaste - retirar cerca de 20 a 30% (densidade final cerca de 500 a 600 árvores/ha)	30 aos 35
Corte Final (CF)	35 aos 60
Resinagem (Opção); 4 anos antes dos Desbastes ou do Corte Final	



8.2.3 Plano de Gestão do Pinho Plantado

OPERAÇÕES	Ano
Preparação do Terreno + Plantação (1200 a 1600 árvores/ha) + Fertilização rica em P	0
2 a 3 Operações de Controlo de Vegetação	8 aos 10
1ª Desrama – 1º terço inferior – nas 500 melhores árvores/ha, sempre que identificáveis	5 aos 10
2ª Desrama – 50 % (metade inferior) – nas 500 melhores árvores/ha	10 aos 20
1º Desbaste – reduzir a densidade para 850 a 1250 árvores/ha + Fertilização rica em N	
2º Desbaste - reduzir a densidade de árvores para 650 a 900 árvores/ha + Fertilização rica em N	20 aos 30
3º Desbaste - reduzir a densidade para cerca de 500 a 600 árvores/ha	30 aos 35
Corte Final (CF)	35 aos 60
Resinagem (Opção); 4 anos antes dos Desbastes ou do Corte Final	

8.3 Áreas de Conservação

Para a certificação da gestão florestal do GGFA, os padrões exigem que o Grupo tenha objectivos relacionados com a conservação de diversos atributos, incluindo genericamente a biodiversidade, o património cultural, histórico, religioso, recreativo e educacional, e os serviços ambientais e sociais.

O Grupo pretende manter pelo menos 10% da área da UGF afectos a conservação, incluindo diversas tipologias, como áreas ripícolas e faixas de protecção de linhas de água, fontes ou nascentes, áreas com boa diversidade de espécies vegetais, pauis, afloramentos rochosos e áreas com presença de valores sociais, culturais, históricos, de lazer e educação, entre outras.

Os Membros do GGFA devem estar conscientes da necessidade de Gestão dessas áreas, o que pode implicar a simples sinalização, protecção ou não intervenção na área, até acções efectivas de gestão, como o controlo de vegetação, controlo de invasoras, pragas ou doenças, cortes selectivos ou mesmo plantios de enriquecimento.

Áreas com vegetação natural ou seminatural bem conservada, deverão ser mantidas e preservadas, com ocasionais controlos de infestantes (caso se manifestem) e cortes selectivos que favoreçam a regeneração natural das plantas autóctones. Eventualmente podem ser feitos plantios de enriquecimento de espécies típicas ausentes da área.

Nas linhas de água principais (temporárias ou permanentes) devem ser estabelecidas Faixas de Conservação/Protecção, com no mínimo 5 metros de largura, onde não é permitido plantar com objectivo principal de produção. Caso estejam desprovidas de vegetação ripícola, recomenda-se permitir a regeneração natural, a ser conduzida com acções de controlo e cortes selectivos. Caso a regeneração natural seja insuficiente, proceder à plantação de espécies ripícolas.



ANEXO 2

José Proprietário Vendedor

Rua dos Camiões Nº 5, Areal

7025-100 – Vale do Urso

Contribuinte Nº: 200 500 025

Telefone: 891 882 773

FACTURA

Nº

Data: ____/____/____

Exmo Sr. Abastena, Soc. Abastecedora de Madeiras Lda.Contribuinte Nº: 200 500 025Morada: Coimbra

Utilizar o Código do Certificado GGFA

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.º	IMPORTÂNCIA
	Certificado FSC: CU-FM/COC-901148		
	P 123 M522 e M523		
95 m ³	Rolaria Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>) C/Casca FSC 100%		
	Guias de Fábrica: Nº 237, 244 e 245		
	Guias de Remessa /Guias AT: Nº 877, 901 e 902		
	V/ Notas de Entrada: 1229, 1230 e 1231		
95 m ³	Prémio de Certificação		
		SOMA	
		IVA _____ %	
		TOTAL EUROS	

Colocar o Código de
Membro do GGFA e
código da mata

**ANEXO 3****GUIA DE TRANSPORTE E/OU PREENCHIMENTO GUIA AT**

Data: / /

Exmo. Sr.:

Contribuinte Nº:

Morada:

Utilizar o Código do Certificado GGFA

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.º	IMPORTÂNCIA
	Certificado FSC: CU-FM/COC-901148		
	P 123		
+/- 40 m ³	Rolaria Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>) C/Casca FSC 100%		

**Colocar o Código de
Membro do GGFA**Local de Carga: **Local, Freguesia e Concelho**

Matrícula Viatura:

Data: / /

Hora de Carga: Hora Prevista de Descarga:

Local de Descarga:



Contactos :

Abastena: Rua Adriano Lucas, Edifício Portas de S. Miguel– 2º Andar, Sala F—
3020-430 Coimbra.

Telefone: (Sede/Coimbra) : 239 827 953 / 912 572 094

Fax: 239 833 545

Telefone: (Sampaio - Figueira da Foz): 233 950 114

Fax: 233 950 114

Email : geral@abastena.pt / ggfa@abastena.pt



A marca da gestão
florestal responsável

**Apostamos na Certificação Florestal
porque queremos uma
MELHOR FLORESTA**

*** Mais Sustentável *Mais Responsável *Mais Rentável**